

# MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



## **ACTA N.º 01/2008**

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO  
DE 2008

(Contém 04 páginas)

### **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**

**PRESIDENTE:** ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR  
**VEREADOR:** DÉCIO BRANDÃO GUERREIRO  
**VEREADOR:** ANTÓNIO ALBERTO LEBRÃO MARTINS ESTEVES  
**VEREADOR:** JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA  
**VEREADOR:** MANUEL PINHEIRO MONTEIRO



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

---

ACTA N.º01/2008 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2008 INICIADA ÀS 21,00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 23,15 HORAS.

<b>SUMÁRIO</b>	<b>PÁGINAS</b>
=ABERTURA=.....	3
=ORDEM DO DIA=.....	3
= DELIBERAÇÕES DIVERSAS = .....	3
= <b>COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO VALE DO MINHO</b> .....	<b>3</b>
= <b>ANÁLISE DO TRAÇADOS DA VIA DE LIGAÇÃO DO CONCELHO À AUTO-ESTRADA</b> =.....	<b>4</b>
= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA = .....	4
=ENCERRAMENTO=.....	4



**=ABERTURA=**

----- No dia dezoito do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência de **António Pereira Júnior** estando presentes os vereadores, **Décio Brandão Guerreiro, António Alberto Lebrão Martins Esteves, José Augusto Viana de Sousa e Manuel Pinheiro Monteiro.**-----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Repartição..-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão.-----

**=ORDEM DO DIA=**

**= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =**

**= COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO VALE DO MINHO**

----- Foi presente a sua comunicação de 13/02/2008, com o seguinte teor: *‘Como é do v/ conhecimento, na sequência da inexistência de propostas ao Concurso Público Internacional para a Construção, através de parceria, da Rede Comunitária do Vale do Minho, cujo anúncio foi publicado no Diário da República, 2ª Série – nº 184, de 24 de Setembro de 2007, procedemos, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do artigo 136º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, à abertura de um procedimento de ajuste directo, com o mesmo fim do concurso deserto e sem modificação substancial das peças daquele procedimento.*-----

----- *Essencialmente, as prestações pedidas consistem numa coligação de contratos, de constituição de empresa intermunicipal e de empreitada de obra pública, com o objectivo de se constituir uma parceria através da qual se construa e explore a Rede Comunitária do Vale do Minho.*-----

----- *Tendo já sido produzido e aprovado em reunião do Conselho Directivo da Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho (entidade adjudicante) o Relatório da Comissão de Avaliação, que conclui pela aceitabilidade da única proposta recebida e da sua conformidade com todos os documentos do procedimento adjudicatório, preparamos os contratos necessários, sendo eles:*-----

----- - *Contrato da Empresa Intermunicipal a constituir;*-----

----- - *Contrato de Empreitada a outorgar entre aquela empresa e o adjudicatário, para a realização do projecto e da obra da Rede Comunitária.*-----

----- *Assim sendo, e nos termos do disposto na al. b), in fine, do n.º 1 do artigo 80º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e como passo essencial do procedimento adjudicatório, é exigido o parecer favorável das Assembleias Municipais dos municípios constituintes da Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho.*-----

----- *Assim sendo, vimos propor a V. Ex.a se digne enviar à respectiva Assembleia Municipal a n/ proposta de constituição da empresa intermunicipal, para o que enviamos, como fundamentação da mesma, os seguintes documentos:*-----

----- - *Estudo prévio do projecto da rede comunitária;*-----

----- - *Estudo de viabilidade económica e financeira, de acordo com o caderno de encargos e para efeitos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, para a construção e exploração do empreendimento, na óptica do projecto, da construção, da exploração e do financiamento;*-----

----- - *Projecto de Estatuto da Empresa Intermunicipal a constituir e Acordo Parassocial.*-----

----- *Mais informamos que os parceiros privados, a seguir identificados, sendo responsáveis pelo financiamento da construção e exploração da Rede Comunitária do Vale do Minho em € 5 105 079,88, subscreverão a seguinte parte do capital social da empresa, sendo este de € 50 000,00:*-----

----- - *DST, Domingos da Silva Teixeira, sgps, S.A. - 48,5 %;*-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- Cellcraft - 0,5 %-----

----- O restante do capital, isto é 51%, será subscrito pela Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho. -----

----- **Foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Décio Guerreiro e José Augusto Sousa, que apresentaram declarações de voto, dar parecer favorável para a constituição da empresa pública intermunicipal para a construção e a exploração, em regime de serviço público, da Rede Comunitária do Vale do Minho**. -----

----- Declaração de voto do Vereador Décio Guerreiro: *'Penso que se trata de um projecto de grande interesse para a região e para o concelho, no entanto atendendo às dúvidas que se nos apresentam vou abster-me, esperando no entanto que na Assembleia Municipal estas dúvidas sejam esclarecidas e em conjunto se dê um contributo válido para o avanço do projecto salvaguardando os interesses do nosso concelho*'. -----

----- Declaração de voto do Vereador José Augusto Sousa: *'Abstenho-me concordando com a declaração de voto do Vereador Décio Guerreiro e com a necessidade de execução urgente deste investimento. Abstenho-me na votação dos documentos por falta de tempo para discussão alargada só aceite pela falta de representação democrática na Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho*. -----

----- Com alguns ajustes a solução encontrada atendendo ao seu fim, mereceria o voto favorável. ' -----

----- Neste momento chegou o Vereador Manuel Monteiro. -----

**= ANÁLISE DO TRAÇADOS DA VIA DE LIGAÇÃO DO CONCELHO À AUTO-ESTRADA =**

----- Depois da análise do estudo-prévio à variante de ligação do concelho de Paredes de Coura à A3, foi deliberado, por unanimidade, decidir pelo seguinte traçado: *'Solução 2 – do nó de Sapardos a S. Bento - a ligar à alternativa 3.1 até à Zona Industrial de Formariz, com ligação à Solução 3, à EN 306 e 303 e assegurar uma ligação à rotunda de Mantelães, início da Solução 1, em Paredes de Coura*'. -----

**= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =**

----- No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta. -----

**=ENCERRAMENTO=**

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária. -----